



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.542, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre concessão da Comenda Mérito em Educação “Bicentenário da Escola de Primeiras Letras” ao Senhor Antonio Roberto Beldi.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Mérito em Educação “Bicentenário da Escola de Primeiras Letras” ao Ilustríssimo Senhor Antonio Roberto Beldi, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003500370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 06/03/2026 10:36

Checksum: **264E996D1C9363551C06F3D7FE9A6270A4343EF9825EC9EF7AFFACC4EA4A25B8**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 06/03/2026 10:48

Checksum: **1153D1C8C0C1CAFBD0A83F908FDAA3BDFA3273979A6A7C48DF3D65B3365B72F0**

